

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 162/XII

RECOMENDA AO GOVERNO MEDIDAS QUE SALVAGUARDEM O BAIXO VOUGA LAGUNAR COMO REALIDADE PROTEGIDA AMBIENTAL E ECONÓMICA

A região do Baixo Vouga Lagunar, parte integrante da Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro, é partilhada pelos concelhos de Albergaria-a-Velha, Aveiro e Estarreja.

Os recursos naturais existentes oferecem uma imensa fonte de riqueza que motivou a exploração por parte do homem desde muito cedo criando mecanismos particulares para controlar o principal elemento nesta zona, a água no delicado equilíbrio entre a água salgada e a doce.

O raro e genuíno “Bocage” é um exemplo da coabitação do homem em sintonia com a natureza, que através da utilização e controlo dos habitats dulçaquícolas que abarcam rios, esteiros e valas, criou condições para a prática agrícola, onde se incluem os arrozais e pastagens, em plena harmonia com habitats de transição como sapais, caniçais e juncais.

Nos 4.600 hectares que aproximadamente ocupa, existem cerca de 700 explorações agrícolas de pequena dimensão, com um numero próximo das 5.800 cabeças de gado bovino – a certificada Raça Marinhoa, e aproximadamente 150 de equideos.

No campo aberto obtém-se as mais elevadas produções agrícolas o que confere a esta unidade de paisagem uma grande importância socio-económica. As culturas predominantes são o milho, o azevém, as pastagens e ainda o arroz.

Do ponto de vista ambiental e da biodiversidade, o Baixo Vouga Lagunar é sinónimo de uma vasta biodiversidade faunística e florística onde se destacam por exemplo a Garça-vermelha, Garça-pequena, Garça-real, Águia-sapeira, Águia-pesqueira, Tartaranhão-azulado, Pica-pau-malhado, Guarda-rios, Morcego-hortelão, Galinha-de-água, Colhereiro, Felosa-unicolor, Guarda-rios, Lampreia, Enguia, Rã-focinho-ponteagudo, Lagarto-de-água, raça Marinhoa, Lontra, Texugo, Raposa, Morraça, Salicórnia, Pilriteiro, caniço, junco, Salgueiro, amieiro, entre outros. Muitas destas espécies, grande parte protegida, encontram-se ameaçadas pela invasão periódica de água salgada da Ria de Aveiro.

Urge, portanto, promover condições para que a biodiversidade se mantenha em toda a sua

amplitude e riqueza e assegurar a viabilidade dos terrenos agrícolas, sendo essencial proteger as terras cultiváveis, assegurar eficazmente o controlo das cheias e intervir nas infra-estruturas de drenagem, rega e caminhos.

Tendo perfeita consciência da actual conjuntura, e dos constrangimentos que afetam qualquer investimento, entendemos que a importância do que está em causa nesta área justifica um esforço especial para ir implementando à medida das possibilidades os estudos e projectos já realizados e aprovados (estudo de viabilidade sócio-económica, anteprojecto de infra-estruturas, estudo de impacto ambiental aprovado) para a salvaguarda deste importante ecossistema.

Num tempo de apurada consciência ambiental, de regresso à agricultura como sector estratégico nacional, a natureza única da região do Baixo Vouga Lagunar exige a nossa particular atenção e o maior cuidado na salvaguarda do seu futuro.

Assim, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, recomenda ao Governo:

1. Que se proceda tão rápido quanto possível à execução do primeiro passo do programa de sustentabilidade do Baixo Vouga Lagunar impedindo a intrusão de água salgada com o chamado “Sistema primário de defesa contra marés”. Concluído esta primeira fase, recomenda-se a consolidação com recurso aos seguintes passos prescritos: a implementação ordenada de uma rede de drenagem primária e, por fim, o aumento planificado da estrutura verde primária, bem como da rede de comunicações.
2. Que se procure seriamente, de preferência com enquadramento em programas da União Europeia, uma solução que viabilize a implementação no terreno das medidas necessárias para salvar este importante ecossistema.

Assembleia da República, 02 de Janeiro de 2012

O Grupo Parlamentar do CDS / Partido Popular

